



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Segunda - feira, 25 de Agosto de 2025 | Ano V, n.º 469 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

CDD profundamente preocupado com tentativa do Governo de usurpar a Rádio Comunitária de Mocímboa da Praia

- O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) está a acompanhar com muita preocupação as notícias que dão conta de acções das autoridades governamentais do Distrito de Mocímboa da Praia, Província de Cabo Delgado, que visam revogar a instalação do equipamento da Rádio Comunitária de Mocímboa da Praia.



As autoridades ordenaram a remoção de todo o material no prazo de dez dias, apesar de o processo de restabelecimento ter sido concluído de forma legal, transparente e participativa.

A Rádio Comunitária de Mocímboa da Praia é um património da comunidade local, representada pela Associação dos Amigos e Simpatizantes de Mocímboa da Praia, membro do Fórum Nacional de Rádios Comunitárias (FORCOM).

Destruída no contexto dos ataques terroristas que assolam a província desde outubro de 2017, a Rádio foi restabelecida no âmbito de um projecto legítimo e formalmente autorizado pelo Secretário

de Estado da Província de Cabo Delgado, em 17 de fevereiro de 2025, com alvará concedido pelo Gabinete de Informação (GABINFO) em 11 de novembro de 2024, estando em plena conformidade com as normas vigentes na República de Moçambique.

O processo contou com o envolvimento do FORCOM, da Associação dos Amigos e Simpatizantes de Mocímboa da Praia e de parceiros internacionais, tendo como objectivos fortalecer a liberdade de imprensa, garantir o direito à informação e promover a reconstrução social e comunitária, numa região profundamente afectada pelo terrorismo, extremismo e conflitos.

Um ataque à liberdade de imprensa e ao direito à informação

O CDD defende que a ordem de revogação da instalação do equipamento da Rádio Comunitária de Mocímboa da Praia representa: uma violação grave da liberdade de imprensa e de expressão, garantidas pela Constituição da República de Moçambique (CRM) e por instrumentos internacionais ratificados pelo Estado; um atentado contra o direito das comunidades de Mocímboa da Praia ao acesso a informação plural, independente e de interesse público; uma usurpação inaceitável de um bem comunitário e associativo a favor de interesses estatais, desrespeitando o princípio da legalidade e os recursos financeiros e humanos já investidos.

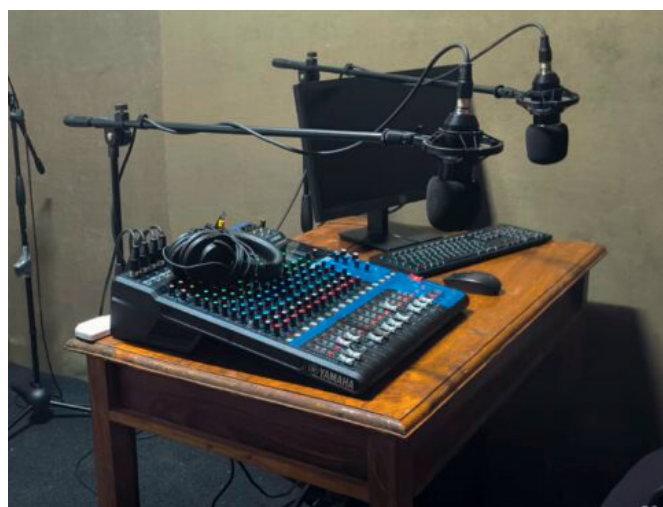


Esforços conjuntos para travar a usurpação

O CDD, a Rede Moçambicana dos Defensores de Direitos Humanos (RMDDH) e o FORCOM estão a concertar esforços para travar a tentativa de usurpação da Rádio Comunitária de Mocímboa da Praia.

No âmbito deste esforço, realizou-se no dia 20 de agosto, nos escritórios do CDD, uma reunião estratégica entre as três organizações. O próximo passo será a submissão de uma acção no Tribunal Administrativo com vista a travar as incursões das autoridades governamentais.

Após a submissão da acção seguirá uma conferência de imprensa conjunta em que será partilhada publicamente a posição e as exigências das organizações da sociedade civil.



Um retrocesso para a democracia

O CDD considera a decisão um retrocesso inadmissível para a democracia, a liberdade de imprensa e o fortalecimento do tecido comunitário em Cabo Delgado, particularmente numa província em que a confiança, o diálogo e a circulação de informação são cruciais para a consolidação da paz e da reconciliação social.

Diante desta decisão, o CDD exige a revogação imediata da ordem de desmontagem da Rádio Comunitária de Mocímboa da Praia; o respeito integral pela legalidade dos actos administrativos já praticados e formalizados pelas autoridades competentes;

a garantia da protecção da liberdade de imprensa e do direito à informação das comunidades locais; a responsabilização administrativa e judicial dos autores de actos que atentam contra os direitos fundamentais das comunidades.

O CDD apela aos organismos nacionais e internacionais de defesa da liberdade de imprensa e dos direitos humanos para que acompanhem este caso e ajam no sentido de evitar que Moçambique se afaste dos princípios democráticos e constitucionais que norteiam a sua governação.



Créditos: Revista Xonguila



MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste; Florentina Cassabue.
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:

Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz

E-mail: info@cddmoz.org

Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

